



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2450/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23339.000461.2019-84,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria 2383/2019;
2. Retificar, na Portaria nº 1378 de 16/05/2019, que trata da substituição pela servidora MORGANA CARDOZO DE SOUZA, a disposição *infra*:

Onde se lê ... “ no período de 20/05/2019 a 31/05/2019 ” ...

Leia-se ... “ nos dias 20/05/2019 e 21/05/2019 ” ...

Pelotas, 23 de agosto de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/08/2019 20:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33021

Código de Autenticação: b61fb5b090

